



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.embras.com/ncmpirassununga/](http://www.embras.com/ncmpirassununga/)

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 05 de 03 de 02.

## REQUERIMENTO

Nº 30/2002

  
PRESIDENTE

Senhora Presidente,  
Nobres Pares,

Nossa cidade, como se sabe, possui Associação dos Deficientes de Pirassununga, (PRÓCIDADE), Entidade que trabalha em busca dos direitos dos deficientes, tão discriminados atualmente.

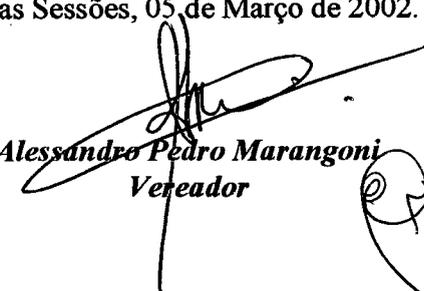
É ainda da norma legal, que toda Empresa deve possuir em seu quadro de funcionários um percentual de deficientes.

A Intervias, Empresa que dá manutenção da Via Anhanguera em nosso Município, possui um vasto quadro de funcionários com funções diversas, sendo que, perfeitamente, poderia oferecer para deficientes deambulatória as funções de cobradores, serviço perfeitamente compatível com suas capacidades físicas.

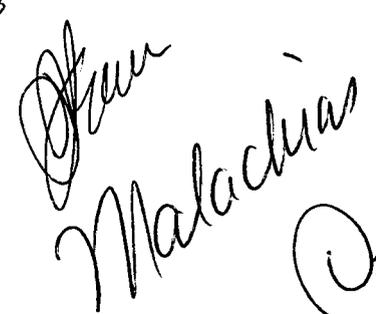
Por tal razão, é que, através do presente, tomo a liberdade de encaminhar o presente, com anuência dos nobres pares, à Diretoria da conceituada Empresa, para verificar da possibilidade de contratar deficientes moradores em Pirassununga para seus quadros.

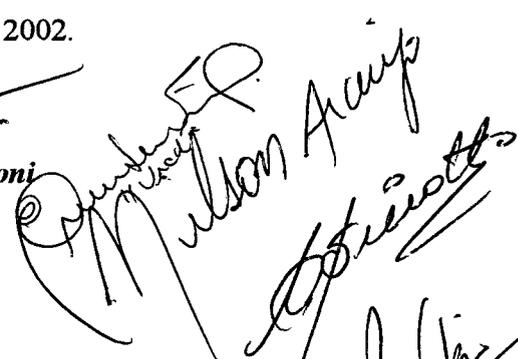
Requeiro, pois, o envio do presente após aprovação pelo plenário, à Diretoria da Concessionária Intervias, para estudar a possibilidade de se atender o quanto exposto, antecipando os agradecimentos pela acolhida cordial que sempre dispensou aos pedidos deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 05 de Março de 2002.

  
Alessandro Pedro Marangoni  
Vereador

  
Belloni

  
Malachias

  
Nelson Araújo

